

Documento 001 do Protocolo de Sustentabilidade Minasul: LEGACY.

PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E AÇÕES PRÁTICAS DAS TEMÁTICAS DE MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E GOVERNANÇA DO PROTOCOLO DE SUSTENTABILIDADE MINASUL: LEGADO

Referência: Doc P&C 001

Controle de alterações:

Versão	Data	Principais alterações	Pessoa responsável
1.0	Outubro 2023	Elaboração do doc	Laura Prada
1.1	Fevereiro 2024	Correção de texto, inclusão e exclusão de ações corretivas após as primeiras avaliações de campo.	Laura Prada
1.2	Dezembro 2024	Ajustes no ciclo de melhoria contínua (Ano 01/Ano 02/Ano 03).	Laura Prada
1.3	Janeiro 2025	Correção de texto, inclusão e exclusão de critérios de melhoria contínua.	Laura Prada
1.4	Fevereiro	Correção de texto, alteração de critérios de melhoria contínua.	Laura Prada

1. INTRODUÇÃO:

Este documento é a principal base conceitual do Protocolo de Sustentabilidade da cooperativa Minasul, tendo sido construído usando-se como referências principais:

- Os resultados da 1ª fase deste projeto, em especial a construção da matriz de materialidade e as consultas à equipe da Minasul e aos agricultores cooperados.
- Documentos de princípios e critérios de sistemas de certificação internacionais, em especial Rainforest Alliance, 4C, Global Gap e Global Coffee Platform.
- Convenções e Tratados internacionais aos quais o Brasil é signatário, em especial as convenções da OIT e a Convenção Internacional de Proteção à Biodiversidade.
- Outros protocolos de cooperativas e empresas do setor da cafeicultura.

O documento está estruturado em oito tabelas que representam oito Princípios, sendo quatro deles temas ligados às questões ambientais (E, do ESG), dois deles ligados às questões sociais (S, do ESG) e dois deles ligados às questões de Governança (G, do ESG)

Cada tabela apresenta, além do Princípio, uma coluna com os Critérios relacionados ao tema, e outra coluna com 'Ações Práticas' que devem ser implementadas ou executadas, para se 'cumprir' com o critério correspondente. Por fim, a última coluna

de cada tabela classifica cada uma das ações práticas em 'crítico', 'melhoria contínua' ou 'recomendável'. As ações classificadas como 'críticas' são absolutamente essenciais e devem ser tratadas com prioridade. As classificadas como 'melhoria contínua' demandam um planejamento e progressão no atingimento de metas ao longo do tempo e as ações classificadas como 'recomendável' são opcionais, para àqueles que desejam um nível de desempenho bem acima da média de seus pares.

2. TABELAS COM P&C:

Princípio1 : Tema Governança (G) Governança do negócio e da propriedade rural: Liderança e condução dos negócios com ética, lisura, honestidade e transparência, com foco no legado destes valores às futuras gerações.		
Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 1.1) A governança da empresa e/ou da atividade de produção agrícola deve prezar pela honestidade, ética e lisura no relacionamento e tratativas e com qualquer das partes: vizinhos, cooperativa, comerciantes, fornecedores, colaboradores, poder público, órgãos de fiscalização e certificação, consumidores e a sociedade em geral.	1.1.1) Nenhuma ação de fraude, <u>corrupção</u> ativa ou passiva e desonestidade deve ser praticada no escopo das relações da empresa/propriedade e se/quando identificadas ações que vão contra esta diretriz, atitudes de reparação devem ser tomadas de forma imediata.	Crítico
	1.1.2) Uma <u>política anti-corrupção</u> deve ser elaborada, que demonstre os valores de natureza moral e ética da liderança e governança da empresa/propriedade.	Melhoria Contínua
	1.1.3) A governança da empresa/propriedade deve prezar pela <u>transparência</u> do negócio e produção agrícola. (Ano 1). A postura da direção da propriedade em relação a este tema deve estar manifestada formalmente e publicamente. (Ano 2)	Melhoria Contínua (Ano 1)

	Informações e dados devem estar facilmente disponíveis para, caso haja qualquer denúncia ou questionamento na lisura e ética das ações da liderança ou quadro de colaboradores da empresa/propriedade, estas possam ser esclarecidas e sanadas, quando for o caso. (Ano 3)	
	1.1.4) A <u>sucessão</u> da liderança da empresa/propriedade ao longo das gerações deve ser pensada e planejada de forma a garantir o legado de seus valores e missão. Esta estratégia de sucessão deve esta decidida (Ano 2) e formalizada (Ano 3)	Melhoria Contínua

Princípio 2: Tema Governança (G)

Gestão do negócio: Gestão eficiente, sustentável e transparente da produção agrícola, das finanças e da comercialização da produção.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 2.1) Deve-se adotar práticas de gestão da produção agrícola que maximizem a lucratividade, a eficiência produtiva, a resiliência a períodos de crise e que garantam a sustentabilidade do negócio a longo prazo.	2.1.1) Garantir a melhor escolha em termos de <u>custo/benefício de compra de insumos</u> e outros produtos necessários à produção agrícola, e contratação de serviços. Esta escolha deve estar registrada (Ano 2) e inserida em um sistema de gestão (Ano 3)	Melhoria Contínua.
	2.1.2) Garantir <u>as práticas mais eficientes no plantio, reforma do cafezal, tratos culturais, colheita e pós-colheita</u>, que garantam um custo/kg de café viável ao negócio. Os produtores devem ter conhecimento das BPA	Melhoria Contínua

	(Boas Práticas Agrícolas), usando como referências¹ publicações do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), Embrapa, Cecafé, Fealq e institutos de pesquisa como Epamig e INCT. Devem também ter conhecimento sobre práticas de manuseamento pós-colheita e boas práticas de gestão e de qualidade que podem ser implementadas a nível da exploração agrícola. Para isso, os produtores e os trabalhadores devem receber <u>treinamento ou capacitação</u> nestes temas (BPAs, pós-colheita, manuseio e qualidade.) Para grupos, os produtores pertencentes a estes grupos recebem formação sobre boas práticas de gestão e governança empresarial. As BPAs devem ser conhecidas pelos produtores a partir do Ano 1, estarem registradas (Ano 2) e inseridas em um sistema de gestão (Ano 3).	
	2.1.3) Garantir <u>processos eficientes no pós-colheita</u>, que possibilitem a minimização de erros e fatores que diminuem o preço final de venda do café como: teor de umidade dos grãos, defeitos físicos e resíduos de substâncias químicas. Estes processos devem estar registrados (Ano 2) e inseridos em um sistema de gestão (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.1.4) Garantir a <u>seleção por lotes de diferentes qualidades do café</u>, a fim de otimizar os ganhos com lotes de cafés especiais, de pontuação de bebida elevada. Estas práticas deve estar registrada (Ano 2) e inserida em um sistema de gestão (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.1.5) Garantir acesso a informação de qualidade, tanto sobre a produção, condições climáticas, como sobre o mercado nacional e internacional de café, de fontes diferentes e independentes, que balizem decisões assertivas. A fonte de informação deve estar organizada (Ano 2) e documentada (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.1.6) Garantir acesso a serviços de extensão, consultoria ou parceria para projetos e programas, que auxiliem na melhoria contínua da produtividade, lucratividade e	Melhoria Contínua

¹ Referências principais: MAPA <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/boas-praticas-agricolas/publicacoes-tecnicas/livro-boas-pratica-agricolas-para-a-producao-de-alimentos-seguros.pdf>

EPAMIG <https://www.livrariaepamig.com.br/docs/boletim-tecnico-107-manejo-e-gestao-da-propriedade-cafeeira-boas-praticas-para-uma-cafeicultura-sustentavel/>

EMBRAPA <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1148365/boas-praticas-agricolas-aplicadas-a-lavoura-cafeeira-para-o-estado-de-minas-gerais>.

	sustentabilidade do negócio. Estes serviços de consultoria ou extensão devem estar documentados (Ano 2) e inseridos no sistema de gestão (Ano 3)	
	2.1.7) Os produtores e trabalhadores tem conhecimento dos Princípios e Critérios básicos de sustentabilidade e Direitos Humanos, descritos dos documentos do Legacy e também na plataforma da GCP, em particular àqueles que são considerados 'Críticos' como: - Trabalho Infantil - Trabalho forçado ou análogo à escravidão. - Conservação de florestas naturais - Desmatamento - Lista de pesticidas proibidos ou em fase de restrição - Outros No Ano 1 é esperado que os produtores e trabalhadores tenham conhecimento mínimo do tema. No Ano 2, que tenham tido treinamento sobre o tema e no Ano 3, que estes princípios e temas estejam inseridos em suas políticas e códigos de conduta.	Melhoria Contínua
Critério 2.2) Deve-se adotar práticas de gestão comercial e financeira, que garantam o controle dos gastos em relação aos ganhos e com isso a saúde financeira da produção e do negócio	2.2.1) Registrar e controlar ao menos as 'saídas' e 'entradas' de recursos financeiros, a fim de estar ciente do balanço financeiro da produção. Além disso, outras entradas de recursos, mesmo que não vindas do café ou da mesma fazenda, são conhecidas. O mesmo para as 'saídas' ou custos. Esta informação fornece informações para identificar lacunas entre o rendimento total e os valores de referência do rendimento digno (Living Wage), à medida que estes se tornam disponíveis. O balanço financeiro deve estar completo (Ano 2) e correto (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.2.2) Profissionalizar a <u>contabilidade e gestão financeira</u> da propriedade, com a produção de balanços e relatórios contábeis confiáveis e que ajudem a governança da empresa nas tomadas de decisão. O cumprimento deste requisito será exigido apenas no Ano 3. Nos Ano 1 será exigido que os dados e informações contábeis sejam coletados e no Ano 2, que haja um primeiro esforço de profissionalização dos relatórios contábeis e planilhas financeiras, que devem estar plenamente operando no Ano 3.	Melhoria Contínua
	2.2.3) A propriedade deve <u>negociar suas dívidas</u> relacionadas à crédito agrícola ou outras, a fim	Melhoria Contínua

	de cumprir suas obrigações ao mesmo tempo que mantém a saúde financeira da empresa/propriedade. O mesmo deve ocorrer com dívidas relacionadas à comercialização do café (mercado futuro, entre outros). (Ano 2) Caso haja dívida ativa, esta deve estar em processo de resolução. (Ano 2 e 3)	
	2.2.4) <u>Créditos agrícolas ou empréstimos</u> de qualquer ordem devem ser tomados com critério e dentro das possibilidades de pagamento e cumprimento das obrigações da empresa/propriedade. Estes créditos e empréstimos devem estar registrados (Ano 2) e inseridos em um sistema de gestão (Ano 3) afim de serem monitorados de forma eficaz.	Melhoria Contínua
	2.2.5) A propriedade dispõe de um <u>plano de negócios</u> , que trata entre outros temas, de riscos e limites para a tomada de empréstimos e dívidas. Este plano de negócios será exigido apenas no Ano 3. Nos Ano 1 será exigido que os dados e informações sejam coletados e no Ano 2, que haja um esboço deste plano de negócios.	Melhoria Contínua
Critério 2.3 Deve-se adotar a prática de registrar dados referentes à produção agrícola, a fim de poder manejá-los e gerenciá-los, procurando a máxima eficiência da atividade produtiva. Os dados podem ser registrados em um caderno de campo, em planilha digital ou em sistema profissional específico para gestão agrícola, a depender da escala, necessidade e possibilidade do produtor.	2.3.1) Registrar dados sobre o uso de agroquímicos (herbicidas, inseticidas, fungicidas, etc.) com no mínimo os dados sobre princípio ativo utilizado, dose, data e área de aplicação. Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.3.2) Registrar o uso de combustíveis fósseis e energia elétrica (e outras fontes de energia, se houver) Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.3.3) Registrar <u>dados sobre o uso de adubos</u> químicos, orgânicos ou organominerais e também calcário e gesso. Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.3.4) Registrar <u>dados sobre outros tipos de insumos agrícolas (mudas, sementes, etc.)</u> Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua

	2.3.5) Registrar <u>dados sobre o consumo de água</u> (para irrigação, lavagem de café, oficina, escritórios, doméstico, etc.) Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.3.6) O registro de dados e informações importantes para a gestão do negócio devem estar inseridos em um sistema que melhore a eficiência no uso e gestão dos mesmos. O sistema deve estar condizente com a escala e complexidade do negócio (podendo ser um caderno de registro (Ano 1), planilha em Excel (Ano 2 e 3), Software ou plataforma digital (Ano 3))	Melhoria Contínua
	2.3.7) Para as certificações em grupo, o administrador mantém uma lista completa e atualizada de todos os seus membros e dos seus dados básicos como nome, gênero, área de café em hectares, potencial de produção de café por ano em sacas ou quilos, localização em GPS (ou coordenadas geográficas). Esta lista deve estar pronta no Ano 1, e atualizada nos anos 2 e 3.	Melhoria Contínua
Critério 2.4 A empresa ou propriedade deve cumprir com todas as suas obrigações legais e fiscais, exercendo sua atividade em cumprimento com seus deveres para com a sociedade, seus colaboradores, as instituições financeiras e o poder público.	2.4.1) A <u>propriedade ou posse da terra</u> deve estar comprovada com a matrícula do imóvel (ou documento equivalente) registrada em cartório e todos os impostos (ITR principalmente) e taxas referentes a este tema, devem estar em dia, sem dívida ativa junto aos órgãos competentes. Caso o imóvel não tenha matrícula, um processo de regularização deve estar em andamento.	Crítico
	2.4.2) A propriedade deve se inscrever no CAR – Cadastro Ambiental Rural e estar livre de pendências em relação à legislação ambiental. Caso exista um PRA – Plano de Recuperação Ambiental, o mesmo deve estar em andamento, respeitando-se os prazos e ações previstas pelo órgão ambiental competente. O CAR deve estar atualizado (Ano 2) e validado (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.4.3) Todos os <u>impostos e taxas referentes às obrigações trabalhistas</u> devem estar regularizados. Caso haja pendências (multas, processos judiciais etc.), estas devem estar em processo de resolução. Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Melhoria Contínua
	2.4.4) Todos os <u>impostos ligados ao CNPJ</u> da	Melhoria

	empresa ou inscrição estadual como produtor rural – inclusive compra e venda de produtos - devem ser pagos nos valores e datas determinados (especial atenção ao Imposto de Renda). Caso haja pendência, esta deve estar em processo de resolução. Estes dados devem estar registrados de forma digital (Ano 2) e em algum sistema em que seja possível fazer análises destes dados (Ano 3)	Contínua
	2.4.5) A compra, obtenção de concessão governamental, arrendamento de longo prazo ou qualquer outra forma de aquisição de direitos sobre a terra e as fontes de água é efectuada somente com o consentimento livre, prévio e informado das pessoas afetadas com direitos legais de utilização da terra, incluindo as que reivindicam direitos tradicionais de utilização da terra, especialmente as populações indígenas e quilombolas. Para o Ano 1 uma declaração informal é suficiente. No Ano 2 evidências que comprovem o consentimento livre, prévio e informado são exigidas e no Ano 3 este processo deve estar devidamente formalizado.	Melhoria Contínua
Critério 2.5 A produção e comercialização do café deve ser rastreável, sendo a complexidade e abrangência do sistema de rastreabilidade compatível com a escala e complexidade da cadeia de valor em que o produtor está inserido.	2.5.1) Deve haver registro de dados e informações que permitam <u>rastrear o café</u> em ao menos um passo anterior e um passo posterior da cadeia de valor de produção e comercialização deste café.	Crítico
	2.5.2) É recomendável a implementação de um <u>sistema de rastreabilidade digital</u> e com máxima eficiência, que seja capaz de rastrear, com margem mínima ou nula de erro, todos os passos do café em sua cadeia de valor.	Recomendável

Princípio 3: Tema Meio Ambiente (E)

Saúde do Solo: Conservação e regeneração dos solos em seus aspectos químico, físico e biológico.

Crítérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria
-----------	----------------	----------------------

		Contínua ou Recomendável
Critério 3.1 Práticas de conservação e regeneração dos solos devem ser implementadas ou mantidas, de forma consistente, eficiente e constante no cotidiano da produção agrícola.	3.1.1) Elaborar e implementar um <u>plano de conservação da saúde do solo</u> , que contemple os riscos e as ações para preveni-los ou mitigá-los, e as ações para melhoria contínua da qualidade do solo.	Recomendável
	3.1.2) Implementar <u>cobertura viva ou morta</u> do solo em 100% da área. (exceções são permitidas durante o período de colheita/varreção) É esperado que ao final do Ano 2 ao menos 50% da área esteja coberta, e ao final do Ano 3, 90%.	Melhoria Contínua
	3.1.3) Priorizar <u>adubos orgânicos ou organominerais</u> e minimizar o uso de adubos químicos acidificantes do solo. Espera-se ao final do Ano 2 ao menos 50% de redução e ao final do Ano 3, 80% de redução no uso de adubos químicos solúveis, que acidificam o solo.	Melhoria Contínua
	3.1.4) Utilizar técnicas para <u>reduzir o run-off</u> (escoamento da água da chuva com carregamento de materiais) como plantio em curva de nível, terraços, cobertura viva e morta, linhas de vegetação como barreira, valas de infiltração (swale) entre outras. Espera-se que ao final do Ano 2 ao menos 50% da área esteja preparada, e ao final do Ano 3, 100% da área esteja preparada, com técnicas de redução do run-off.	Melhoria Contínua
	3.1.5) Monitorar e se for o caso incrementar a diversidade da <u>microbiota do solo</u> , priorizando organismos fixadores de nitrogênio e solubilizadores de P e S. Ao final do Ano 3, espera-se que os indicadores biológicos do solo estejam satisfatórios.	Melhoria Contínua
Critério 3.2 São evitadas e reparadas práticas que degradam, poluem, salinizam, compactam ou contaminam química ou biologicamente o solo.	3.2.1) Elaborar e implementar uma <u>avaliação de risco</u> à saúde do solo, que contenha ações para preveni-los ou mitigá-los, e as ações para melhoria contínua da qualidade do solo. (recomendável)	Recomendável
	3.2.2) Estradas rurais devem estar conservadas em relação à erosão, ou seja: ter sistema de <u>contenção do fluxo de água da chuva</u> (desvios, canais de escoamento, bacias de contenção, etc.) Ao final do Ano 2 espera-se que ao menos 50% da área anexa às estradas esteja	Melhoria Contínua

	preparada para grandes chuvas, e ao final do Ano 3, 100%	
	3.2.3) Evitar todas as formas de <u>contaminação ou poluição do solo</u> como i) despejo de águas residuais de oficina e outras instalações no solo, ii) existência de fossas negras e despejo de esgoto doméstico no solo, iii) existência de áreas de estoque ou descarte de material orgânico potencialmente poluente, como cama de frango, vinhaça etc. iv) uso exagerado de agroquímicos de alta persistência no solo - herbicidas principalmente, v) manejo inadequado e não monitorado da irrigação, que possa salinizar o solo a longo prazo. Ao final do Ano 2 espera-se que estas questões estejam resolvidas em sua grande parte, e que a ocorrência seja apenas em caso de exceções. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% destas questões estejam resolvidas.	Melhoria Contínua
	3.2.4) O manejo do solo deve ser eficiente o suficiente para evitar a formação de voçorocas e ravinas. Se e quando identificada a formação de voçoroca ou ravina, deve-se mitigar e reparar seus danos de forma imediata. (crítico)	Crítico
Critério 3.3 Deve haver um esforço constante para a manutenção ou aumento da fertilidade do solo, em seus componentes físico, químico e biológico.	3.3.1) Realizar <u>análises de solo</u> periodicamente (pelo menos a cada dois anos). Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja sendo monitorada por análise de solo. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	Melhoria Contínua
	3.3.2) Realizar <u>análise físico-hídrica</u> do solo periodicamente, a fim de determinar CAD, densidade, grumos, porosidade.	Recomendável
	3.3.3) Monitorar o <u>nível de pH</u> do solo e corrigi-lo se necessário. Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja sendo monitorada neste quesito. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	Melhoria Contínua
	3.3.4) Monitorar os níveis de <u>macro e micronutrientes</u> e corrigi-los, se necessário. Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja	Melhoria Contínua

	sendo monitorada neste quesito. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	
	3.3.5) Monitorar a <u>V% média dos solos</u> , e adotar ações para seu aumento. Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja sendo monitorada neste quesito. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	Melhoria Contínua
	3.3.6) Monitorar a <u>estrutura física do solo</u> (VEES ou DRES) e adotar ações para melhorá-la, se necessário. Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja sendo monitorada neste quesito. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	Melhoria Contínua
	3.3.7) Monitorar a <u>diversidade e qualidade da microbiota</u> do solo (seja pela % de MOS na análise de solo, ou análise BioAS, ou análise genética tipo Biome4all) e melhorá-la com inoculantes, adubação orgânica ou repositores de solo, se for o caso. Ao final do Ano 2 espera-se que grande parte da área agrícola (cerca de 75%) esteja sendo monitorada neste quesito. Ao final do Ano 3, espera-se que 100% da área esteja sendo monitorada.	Melhoria Contínua

Princípio 4: Tema Meio Ambiente (E)

Recursos Hídricos: Manejo de águas superficiais, sub-superficiais, subterrâneas e residuárias.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 4.1 As águas superficiais e subterrâneas devem ser manejadas de forma a aumentar seu volume e qualidade no perímetro e escopo da propriedade agrícola, considerando-se o manejo da bacia hidrográfica em que está inserida,	4.1.1) Um <u>plano de manejo dos recursos hídricos</u> deve estar elaborado e implementado, que inclua a identificação de riscos potenciais e ações para otimizar o uso da água.	Recomendável
	4.1.2) São cumpridas todas as <u>obrigações legais e regulamentações</u> para uso, estoque, reuso ou descarte <u>de águas</u> .	Crítico
	4.1.3) <u>Rios, córregos e minas de água são</u>	Melhoria

obedecendo-se as regulamentações vigentes e as boas práticas de uso, estoque, tratamento e descarte ou reuso.	<u>protegidos e preservados</u>, garantindo sua manutenção a longo prazo. Os produtores têm conhecimento das fontes de água que estão em estado crítico (poluídas, assoreadas ou degradadas de alguma forma) ou super utilizadas (para captação de água para irrigação, por exemplo). Se as fontes se encontram em estado crítico ou são super utilizadas, os produtores devem contatar as partes interessadas locais para coordenar os esforços de conservação. Ao final do Ano 2 espera-se que ao menos 50% destes corpos d'água estejam protegidos, e ao final do Ano 3, 100%.	Contínua
	4.1.4) É recomendável a participação dos responsáveis pelo manejo dos recursos hídricos nos <u>comitês da bacia hidrográfica</u> ou outros grupos e iniciativas da comunidade ou do poder público local sobre manejo dos recursos hídricos. Espera-se ver progressos nos resultados das ações coletivas, do Ano 1, para o Ano 2 e Ano 3.	Melhoria Contínua
	4.1.5) Quando utilizada <u>irrigação</u> em áreas agrícolas, deve-se observar o respeito às licenças de uso (outorgas), prezar pela eficiência no uso do recurso hídrico e manter todos os dados de volume e origem da água, assim como data e área irrigada, registrados. Ao final do Ano 3, espera-se que todos estes quesitos estejam resolvidos.	Melhoria Contínua
	4.1.6) A propriedade deve estar <u>'desenhada'</u> de forma a reter o máximo possível de água na paisagem, valendo-se de recursos como valas de infiltração, pequenas barragens, preservação de áreas de possíveis novas nascentes etc.	Recomendável
	4.1.7) O nível de potabilidade da água para consumo humano deve ser monitorado e estar em acordo com as previsões legais.	Crítico
Critério 4.2 Deve haver um esforço contínuo para a prevenção e se necessária minimização e mitigação de ações que prejudiquem os recursos hídricos no perímetro ou escopo da propriedade e na bacia	4.2.1) São tomadas medidas para <u>proteção das fontes e corpos d'água de run-off</u> de substâncias químicas, minerais ou orgânicas potenciais poluentes. Ao final do Ano 2 espera-se que ao menos 50% destes corpos d'água estejam protegidos, e ao final do Ano 3, 100%.	Melhoria Contínua
	4.2.2) <u>Águas residuárias</u> devem ser tratadas	Melhoria

hidrográfica em que está inserida, seja em quantidade (volume de água) ou qualidade (poluição das águas).	antes de despejadas em corpos d'água. Em fazendas em que há infraestrutura para o processamento do café (lavadores, secadores, armazenamento, etc.), a utilização da água é medida e controlada e seu uso ocorre de forma eficiente. Ao final do Ano 2 espera-se que ao menos 50% desta questão esteja resolvida, e ao final do Ano 3, 100%	Contínua
	4.2.3) Deve-se ter atenção à <u>prevenção de contaminação do lençol freático com substâncias químicas, orgânicas ou minerais poluentes</u>, como fossas negras, descarte ou depósito de composto ou material orgânico em locais de lençol freático pouco profundo ou uso em doses excessivas de adubos e defensivos agrícolas. Deve-se implementar boas práticas agrícolas de conservação de nascentes e outros corpos d'água, como impedir: acesso de animais ou ação humana, deposição de resíduos sólidos, disposição de esgoto, entre outras práticas, em acordo com as recomendações nacionais da ANA (Agência Nacional de Águas)² Espera-se que ao final do Ano 2, estas questões ocorram apenas como exceções, e ano final do Ano 3, estejam plenamente resolvidas.	Melhoria Contínua
	4.2.4) Deve-se evitar toda e <u>qualquer poluição de fontes e corpos d'água por erosão de terra</u> de áreas agrícolas, estradas, obras ou qualquer outra ação que acabe por despejar terra nas fontes e cursos d'água. Quando identificadas, devem ser corrigidas imediatamente. Espera-se que ao final do Ano 2, estas questões ocorram apenas como exceções, e ano final do Ano 3, estejam plenamente resolvidas.	Melhoria Contínua

Princípio 5: Tema Meio Ambiente (E)

Proteção à Florestas e Biodiversidade: conservação de áreas de vegetação nativa, proteção da flora e fauna, redução de atividades impactantes ao meio ambiente.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria
-----------	----------------	----------------------

² <https://www.gov.br/ana/pt-br>

		Contínua ou Recomendável
Critério 5.1 Não deve haver desmatamento de áreas de vegetação nativa ou em avançados estágios de sucessão vegetal nos últimos 10 anos.	5.1.1) Nenhuma ação de <u>desmatamento</u> deve estar planejada para ocorrer e não deve ter ocorrido a partir de 1 de janeiro de 2014. Como 'desmatamento' são considerados os eventos de conversão de florestas naturais em agricultura, plantio de florestas comerciais ou pastagem, queimadas em larga escala e degradação severa do solo.	Crítico
	5.1.2) Caso tenha havido desmatamento (intencional, criminoso ou acidental) nos últimos 10 anos, deve-se recompor a área afetada em igual tamanho e composição florística. Espera-se que no Ano 1 um plano seja implementado, no Ano 2 este plano esteja sendo monitorado e corrigido, se necessário, e no Ano 3 o plano tenha sido terminado.	Melhoria Contínua
	5.1.3) Penalidades/multas e processos judiciais decorridos de infrações à legislação ambiental por desmatamento devem estar sendo corrigidos ou reparados, nos valores e prazos estipulados pela justiça. Espera-se que no Ano 1 um plano seja implementado para reparação desta situação, no Ano 2 o plano seja monitorado e corrigido se necessário, e no Ano 3 esteja resolvido ou em vias de resolução.	Melhoria Contínua
	5.1.4) A propriedade deve ter <u>registro dos últimos desmatamentos</u> ocorridos, com data, área e localização. No Ano 1 espera-se que a gerência tenha ciência nos últimos desmatamentos e faça um esboço no mapa da propriedade. No Ano 2 espera-se que ao menos 50% destas áreas estejam mapeadas com assertividade e no Ano 3 espera-se que 100% das áreas estejam mapeadas. (Observação: não será exigido mapeamento de áreas desmatadas há mais de 30 anos)	Melhoria Contínua
Critério 5.2 Áreas de conservação de vegetação nativa e biodiversidade devem ser recuperadas, conservadas e protegidas, obedecendo-se no mínimo as prescrições	5.2.1) Um <u>plano para recuperação, monitoramento e conservação da biodiversidade</u> no interior da propriedade agrícola deve ser elaborado e implementado, considerando-se o manejo de paisagem, a conexão entre fragmentos florestais, a recomposição de espécies nativas da flora e a possível reintrodução de fauna silvestre. Anexo a este plano, deve ser elaborada uma avaliação	Recomendável

da legislação ambiental brasileira. Deve-se tomar medidas para proteger a fauna e a flora de impactos negativos e a convivência com a atividade agrícola deve ser a mais harmônica possível.	de riscos à integridade da biodiversidade local, identificando ações para prevenir, mitigar ou remediar estes riscos.	
	5.2.2) Um <u>mapa ou croqui</u> (digital ou real) da propriedade deve estar elaborado, no qual estejam <u>identificadas as áreas de conservação</u> e especial valor à biodiversidade. Além disso, estes mapas devem estar atualizados e devem incluir as áreas de produção agrícola, florestas ou vegetação natural, corpos d'água e infra-estrutura. No Ano 1 espera-se ao menos um croqui da propriedade (ou CAR sem validação), no Ano 2 espera-se ao menos um mapa digitalizado com os pontos geográficos de localização das áreas de conservação (ou CAR validado). No Ano 3 espera-se um mapa digitalizado com o polígono das áreas (ou mapa validado pelo INCRA)	Melhoria Contínua
	5.2.3) As ações de <u>recuperação/reflorestamento</u> de áreas de conservação devem obedecer a critérios técnicos de <u>conectividade entre os fragmentos florestais</u>, os cursos d'água e áreas de especial valor (ninhais, áreas de reprodução e alimentação de animais, áreas de ocorrência de espécies endêmicas do local ou em perigo de extinção). Os produtores implementam práticas de conservação e boas práticas agrícolas (BPA), a fim de aumentar a biodiversidade da flora e fauna e também da microbiota do solo, seguindo referências da Embrapa, Instituto Estadual de Florestas de MG e Serviço Florestal Brasileiro, órgãos ligados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).³ No Ano 1 espera-se que seja elaborado e implementado um plano para recuperação e conectividade destas áreas. No Ano 2 espera-se que este plano esteja ativo, monitorado e corrigido, se necessário. No Ano 3 espera-se que a implementação tenha sido finalizada, e os resultados avaliados.	Melhoria Contínua
	5.2.4) A propriedade deve estar regularizada em relação às áreas de <u>Reserva Legal (RL)</u> e <u>Preservação Permanente (APP)</u>. O tamanho, localização e composição florística das áreas	Crítico

³ <https://www.gov.br/florestal/pt-br>
<http://servicos.meioambiente.mg.gov.br/servicos/jurisdicao/regional.asp?idreg=9#:~:text=IEF%20%2D%20Instituto%20Estadual%20de%20Florestas%20de%20MG>
<https://www.embrapa.br/>

	deve respeitar os pressupostos da legislação ambiental brasileira. No Ano 1 espera-se que seja elaborado e implementado um plano para recuperação e regularização destas áreas. No Ano 2 espera-se que este plano esteja ativo, monitorado e corrigido, se necessário. No Ano 3 espera-se que a implementação tenha sido finalizada, e os resultados avaliados.	
Critério 5.3 Áreas de especial importância para a biodiversidade devem ter especial proteção contra impactos negativos como ocorrência de fogo, caça, pesca e coleta. Espécies ameaçadas de extinção ou endêmicas do local também devem ter especial atenção e proteção.	5.3.1) <u>Áreas e ocorrência de espécies de alto valor de conservação</u> devem estar identificadas, ou ao menos serem conhecidas pela liderança da empresa/propriedade. Medidas de proteção devem estar previstas nas políticas ou documentos de procedimentos da empresa ou, em propriedades de menor escala, na cultura cotidiana das pessoas que realizam as atividades agrícolas. No Ano 1 espera-se que seja elaborado e implementado um plano para identificação e proteção destas áreas. No Ano 2 espera-se que este plano esteja ativo, monitorado e corrigido, se necessário. No Ano 3 espera-se que a implementação tenha sido finalizada, e os resultados avaliados.	Melhoria Contínua.
	5.3.2) As áreas de conservação devem estar <u>protegidas de fogo e da entrada de animais (gado)</u>. No Ano 1 espera-se que os pontos de potencial perigo de fogo e invasão de animais estejam identificados e um plano seja elaborado para lidar com a questão. No Ano 2 espera-se este plano esteja ativo, monitorado e corrigido, se necessário. No Ano 3 espera-se que a implementação tenha sido finalizada, e os resultados avaliados.	Melhoria Contínua
	5.3.3) Não deve existir <u>caça, pesca e coleta de plantas e animais silvestres</u> na propriedade e quando necessárias, medidas devem ser tomadas para garantir esta proibição (placas de advertência, cercas e vigília noturna). No Ano 1 espera-se que sejam incluídas estas proibições nas políticas e código de conduta da propriedade, no Ano 2 espera-se que algumas medidas de proteção sejam tomadas (se necessário) e no Ano 3 espera-se que as medidas de proteção estejam trazendo resultados.	Melhoria Contínua
	5.3.4) <u>Não se deve introduzir espécies exóticas</u> no meio-ambiente da propriedade,	Melhoria Contínua

	especialmente nas áreas de conservação, sejam animais ou plantas. Caso a área já tenha ocorrência de invasão de espécies exóticas (javaporco, lebre, etc.) o órgão ambiental competente deve ser informado e deve-se discutir com o mesmo um plano de controle destas espécies invasoras. No Ano 1 espera-se que as espécies invasoras sejam identificadas, e um plano de mitigação de impactos seja elaborado. No Ano 2 espera-se que este plano esteja implementado e ações concretas tenham sido realizadas. No Ano 3 espera-se que os resultados das ações implementadas tenham resultados positivos.	
	5.3.5) Deve-se ter especial cuidado e atenção à preservação de espécies animais polinizadores (em especial abelhas, pássaros e morcegos), criando espaços propensos à reprodução e criação destes animais como ninhos, colmeias, plantio de espécies de plantas melíferas, etc. No Ano 1 espera-se que as espécies de polinizadores sejam identificadas, e um plano de recuperação ou preservação destas espécies seja elaborado. No Ano 2 espera-se que este plano esteja implementado e ações concretas tenham sido realizadas. No Ano 3 espera-se que os resultados das ações implementadas tenham resultados positivos.	Melhoria Contínua
Critério 5.4 Os resíduos sólidos devem ser manejados com a intenção de reduzir seu volume, reutilizar e reciclar o que for possível e descartar de forma adequada o restante, com o objetivo de gerar o mínimo impacto possível à biodiversidade e ao meio-ambiente.	5.4.1) Não deve haver <u>queima de materiais plásticos, inflamáveis e potencialmente tóxicos ou recicláveis</u> no perímetro da propriedade com o objetivo de descarte de materiais. Materiais orgânicos e/ou lixo de banheiro doméstico podem ser queimados, com justificativas plausíveis. No Ano 1 espera-se que um levantamento ou diagnóstico seja feito em relação à queima destes materiais, e que sejam planejadas e implementadas ações para eliminar esta prática. No Ano 2 espera-se que não ocorra mais esta prática, apenas em casos excepcionais ou acidentais. No Ano 3 espera-se que esta prática tenha sido completamente eliminada.	Melhoria Contínua
	5.4.2) Deve-se adotar a <u>coleta e deposição seletiva</u> de resíduos sólidos – vidro, metais, papéis e plásticos, e os materiais selecionados devem ser encaminhados (ou recolhidos) por empresas receptoras ou compradoras de recicláveis. No Ano 1 espera-se que seja realizado um	Melhoria Contínua

	levantamento do volume e tipos de materiais que existem na propriedade e que seja feito um plano para sua correta seleção, reuso ou encaminhamento para locais adequados. No Ano 2 espera-se que grande parte dos materiais estejam sendo corretamente separados e destinados. No Ano 3 espera-se que 100% dos materiais estejam sendo adequadamente separados e destinados.	
	<u>5.4.3) Resíduos orgânicos</u> não contaminantes (não pode ser esgoto) devem ser compostados ou depositados em local adequado para degradação natural. No Ano 1 espera-se que um levantamento destes materiais seja realizado, e ações para sua correta destinação sejam planejadas. No Ano 2 espera-se que grande parte dos materiais estejam sendo adequadamente destinados e no Ano 3 espera-se que 100% dos materiais estejam sendo adequadamente destinados.	Melhoria Contínua
	<u>5.4.4) Resíduos domésticos ou industriais potencialmente contaminantes</u> devem ser ou recolhidos por serviços especializados (público ou privado), tratados ou destinados adequadamente para outro local. No Ano 1 espera-se que um levantamento destes materiais seja realizado, e ações para sua correta destinação sejam planejadas e executadas. No Ano 2 espera-se que grande parte dos materiais estejam sendo adequadamente destinados e no Ano 3 espera-se que 100% dos materiais estejam sendo adequadamente destinados.	Melhoria Contínua
	<u>5.4.5) Embalagens de agroquímicos</u> devem sofrer tríple lavagem e serem retornadas ao fabricante. Não deve haver reutilização de embalagem de agroquímicos na propriedade.	Crítico
Critério 5.5 O uso de agroquímicos deve respeitar todos os pressupostos técnicos/agronômicos e de segurança para o meio ambiente. Princípios ativos altamente tóxicos ou proibidos internacionalmente não devem ser utilizados.	5.5.1) Um plano de <u>Manejo Integrado de Pragas</u> deve ser elaborado e implementado, na complexidade coerente com a escala da propriedade, em que conste ações e esforços para redução constante do uso de químicos, especialmente os altamente tóxicos. A utilização de pesticidas da “Lista de Eliminação Progressiva” da GCP (Plataforma Global do Café) deve ser minimizada e eliminada progressivamente até 2030, se possível. Isto inclui os pesticidas que são classificados	Melhoria Contínua

Devem ser observados os horários, dosagens, condições edafo-climáticas e forma de aplicação que menos impactem o meio ambiente e a biodiversidade	pelas agências nacionais e internacionais nas categorias de: 1) Perigo crônico, incluindo: carcinogêneos prováveis, desreguladores endócrinos conhecidos, toxinas reprodutivas conhecidas ou mutagênicos conhecidos OU 2) Perigo para o ambiente (altamente tóxico para as abelhas, OU dois ou mais dos seguintes fatores: bioacumulação, persistência, elevada toxicidade para os organismos aquáticos) Para mais informações sobre os critérios e a lista pormenorizada de pesticidas, consultar o Anexo Listas de Pesticidas no site da GCP. No Ano 1 espera-se que um MIP teórico esteja elaborado e começando a ser implementado. No Ano 2 espera-se que o MIP já esteja implementado e monitorado. No ano 3 espera-se que o MIP seja avaliado, e que possíveis correções sejam feitas.	
	5.5.2) Agroquímicos não registrados para a cultura do café não devem ser utilizados.	Crítico
	5.5.3) Não são utilizados os pesticidas constantes da Lista Proibida da GCP. Isto inclui os pesticidas que são: 1) Listados na Convenção de Estocolmo, na Convenção de Roterdã ou do Protocolo de Montreal, ou que satisfazem os critérios das Convenções e são recomendados para inclusão pelo respectivo Comité de Revisão Química das Convenções. OU 2) Incluídos numa das três classificações mais agudas de toxicidade por ingestão, contacto com a pele ou inalação, ou que sejam reconhecidamente cancerígenos, classificados por agências nacionais ou internacionais. Para mais informações sobre os critérios e a lista pormenorizada de pesticidas, consultar o Anexo Listas de Pesticidas no site da GCP (Plataforma Global do Café).	Crítico
	5.5.4) O uso de agroquímicos está em acordo com <u>recomendações técnicas</u> feitas por agrônomo competente, e os dados do histórico de uso estão registrados e arquivados por ao menos 5 anos (no mínimo: princípio ativo, doses aplicadas, local e data) No Ano 1 espera-se que 100% do uso de agroquímicos esteja sendo feito sob orientação de profissional competente e que um	Melhoria Contínua

	mecanismo de registro dos dados tenha sido implementado. No Ano 2 espera-se que este registro esteja ocorrendo para grande parte dos dados e no Ano 3 que este registro ocorra para 100% dos dados.	
	5.5.5) Todos os agroquímicos estocados na propriedade devem estar em local apropriado, isolado de outros produtos (principalmente alimentos ou água), com ventilação adequada, limpo, com acesso restrito a pessoas treinadas, sinalizados e outros parâmetros exigidos pela legislação para a estocagem de produtos potencialmente tóxicos, inflamáveis e perigosos à saúde. No Ano 1 espera-se que o local de estoque dos agroquímicos esteja limpo, organizado e sem apresentar riscos à saúde humana ou danos ambientais. No Ano 2 espera-se que todos os parâmetros exigidos por lei estejam sendo cumpridos, havendo apenas ações corretivas pontuais e não graves. No Ano 3 espera-se que 100% das exigências legais estejam sendo cumpridas, sem exceções.	Melhoria Contínua
	5.5.6) Todos os envolvidos com a produção de café, e especialmente com o controle de pragas, doenças e plantas daninhas, recebem treinamento, capacitação ou informação adequada (a depender do nível de envolvimento na atividade) sobre a gestão integrada das pragas e das doenças do café e são disponibilizadas orientações locais relevantes sobre métodos não pesticidas de controle. No Ano 1 deve-se ter ao menos informações básicas oferecidas aos envolvidos. No Ano 2 deve-se comprovar que treinamentos e cursos sobre o tema foram realizados. No Ano 3 estas capacitações devem estar inclusas no planejamento anual de atividades.	Melhoria Contínua
Critério 5.6 OGMs – Organismos Geneticamente Modificados não devem ser utilizados na atividade de cafeicultura.	5.6.1) Não existe cultivo de OGMs no escopo da atividade de cafeicultura na propriedade.	Crítico

Princípio 6: Tema Meio Ambiente (E)

Crise Climática: emissões e sequestro de GEE e Carbono e ações para Net-zero.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 6.1 Deve-se adotar ações para minimizar as emissões de GEE ou Carbono equivalente e aumentar o estoque e sequestro de Carbono	6.1.1) Reduzir ou otimizar o <u>uso de combustíveis</u> fósseis. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento do uso destes produtos, com registros de volume, data e atividade e seja elaborado um plano com metas para redução. No Ano 2 espera-se que as ações para redução estejam implementadas. No Ano 3 espera-se que seja possível avaliar se as ações implementadas estão efetivamente reduzindo seu uso, e que possíveis correções ou atualizações sejam feitas no planejamento.	Melhoria Contínua
	6.1.2) Reduzir o <u>uso de adubos químicos nitrogenados de alta volatilidade (uréia, principalmente)</u> . No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento do uso destes produtos, com registros de volume, data e atividade e seja elaborado um plano com metas para redução. No Ano 2 espera-se que as ações para redução estejam implementadas. No Ano 3 espera-se que seja possível avaliar se as ações implementadas estão efetivamente reduzindo seu uso, e que possíveis correções ou atualizações sejam feitas no planejamento.	Melhoria Contínua
	6.1.3) Reduzir ou otimizar o uso de gesso e calcáreo. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento do uso destes produtos, com registros de volume, data e atividade e seja elaborado um plano com metas para redução. No Ano 2 espera-se que as ações para redução estejam implementadas. No Ano 3 espera-se que seja possível avaliar se as ações implementadas estão efetivamente reduzindo seu uso, e que possíveis correções ou atualizações sejam feitas no planejamento.	Melhoria Contínua
	6.1.4) Reduzir ou otimizar o <u>uso de energia elétrica</u> . No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento do uso de energia elétrica, com registros de volume, data e atividade em que foi utilizada e seja elaborado um plano com metas para redução. No Ano 2 espera-se que as ações para redução estejam implementadas. No Ano 3 espera-se que seja possível avaliar se as ações	Melhoria Contínua

	implementadas estão efetivamente reduzindo seu uso, e que possíveis correções ou atualizações sejam feitas no planejamento.	
	6.1.5) Aumentar o <u>estoque de carbono no solo</u>, aumentando o uso de adubos verdes, cobertura morta e adubação orgânica e gramíneas (principalmente brachiaria) na entrelinha do café. No Ano 1 espera-se que um plano seja elaborado e que algumas ações já comecem a ser implementadas. No Ano 2 espera-se que grande parte das ações tenham sido implementadas e que seus resultados estejam monitorados. No Ano 3 espera-se que os resultados das ações implementadas sejam avaliados e que o plano seja atualizado (e corrigido, se necessário) a partir desta avaliação.	Melhoria Contínua
	6.1.6) Aumentar o <u>estoque de carbono na parte aérea das plantas</u>, através do plantio de árvores, principalmente. No Ano 1 espera-se que um plano seja elaborado e que algumas ações já comecem a ser implementadas. No Ano 2 espera-se que grande parte das ações tenham sido implementadas e que seus resultados estejam monitorados. No Ano 3 espera-se que os resultados das ações implementadas sejam avaliados e que o plano seja atualizado (e corrigido, se necessário) a partir desta avaliação.	Melhoria Contínua
	6.1.7) O uso de energia renovável é maximizado e otimizado. No Ano 1 espera-se que o uso de energia renovável (incluindo energia elétrica) seja identificado e uma meta de otimização seja feita. No Ano 2 espera-se que esteja documentado. No Ano 3 espera-se que esteja no sistema de gestão da propriedade.	Melhoria Contínua
Critério 6.2 Deve-se ter como meta alcançar o balanço das emissões x sequestro de C, ou até mesmo superar o sequestro de C em relação às emissões.	6.2.1) A empresa/propriedade realiza a <u>avaliação de balanço de emissões de GEE</u>. Para isso, é preciso que haja registro de dados como adubação química (principalmente fontes de N), uso de calcário e gesso, uso de combustíveis fósseis e consumo de energia elétrica.	Melhoria Contínua
	6.2.2) A empresa/propriedade deve elaborar um plano e uma estratégia para alcançar o <u>balanço de carbono neutro (ou negativo)</u>	Melhoria Contínua

Princípio 7: Tema Social

Condições de trabalho e direitos dos trabalhadores: Condições dignas, seguras e saudáveis de trabalho, com direitos legais garantidos.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 7.1 A empresa/propriedade deve garantir as boas condições de trabalho, tanto no ambiente de produção agrícola, como em escritórios, beneficiamento, armazenamento do café e outros locais.	7.1.1) Deve-se garantir que os trabalhadores não passem <u>fome ou sede</u> durante a jornada de trabalho e transporte. Estes devem ter acesso à água potável e em temperatura adequada, e acesso a refeições condizentes com o gasto calórico diário. (oferecidas ou não pelo empregador, conforme acordo prévio.)	Crítico
	7.1.2) Sobre a jornada semanal de trabalho, deve-se respeitar a legislação brasileira, que estabelece como máximo o limite de 44 horas semanais (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452/1943, Capítulo II, Seção XIII, que trata dos trabalhadores rurais.) Exceções à esta regra – como períodos de safra e situações emergenciais, devem também obedecer ao que está previsto e determinado pela legislação. Com relação às horas extras, estas devem ocorrer apenas quando os trabalhadores concordam em fazê-las, e obedecendo o Artigo 5º da Lei nº 5.889/1973, que estabelece uma prorrogação máxima da jornada em até 2 horas diárias, mediante acordo escrito ou contrato coletivo, com pagamento de, no mínimo, 50% de acréscimo sobre a hora normal. Os trabalhadores tem o direito garantido, em acordo com o que prescreve a legislação brasileira, de ao menos um dia de descanso após seis dias consecutivos de trabalho. Também estão garantidos o desfrute de feriados e férias anuais..	Melhoria contínua
	7.1.3) O <u>transporte dos trabalhadores</u> até o local de trabalho deve estar sob as regulamentações legais. (Oferecidos ou não pelo empregador, conforme acordo prévio) No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas.	Melhoria contínua

	No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	
	7.1.4) Deve-se cuidar para que os trabalhadores estejam <u>protegidos dos efeitos de condições de temperatura e clima extremos</u> – frio ou calor, chuva, vento, granizo. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.1.5) Em havendo <u>alojamentos ou casas</u> ocupadas por trabalhadores no interior da propriedade, os mesmos devem apresentar condições dignas e salubres de habitação, conforme as previsões legais. Os alojamentos devem estar sempre limpos, seguros e em condições que satisfaça as necessidades básicas dos trabalhadores. As habitações são construídas com materiais de construção apropriados, protegidas contra os riscos e a poluição, proporcionando um abrigo adequado. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.1.6) Não serão toleradas situações <u>de trabalho forçado ou análogo à escravidão</u>. Em caso de denúncia, ação judicial ou condenação por este mérito, medidas devem ser tomadas imediatamente para reparar a situação. Os trabalhadores não estão sujeitos à servidão ou trabalho análogo à escravidão por dívidas, em acordo com a norma 29/105 da OIT. (Por exemplo, quando são obrigados a trabalhar para um empregador a fim de pagarem as suas próprias dívidas ou as que herdaram). Isto também pode incluir esquemas de compra de alimentos, alojamento e/ou transporte geridos pelo empregador quando os custos excedem as taxas do mercado local.	Crítico
	7.1.7) Não será tolerada a existência de <u>trabalho</u>	Crítico

	de crianças e adolescentes em atividades agrícolas, ou que estejam fora das atividades permitidas pela legislação. Trabalho de adolescentes será permitido em atividades educativas e não extenuantes, conforme a legislação. No contexto de agricultura familiar, a presença de crianças no ambiente de trabalho será tolerada apenas no âmbito de um trabalho familiar leve, fora do horário escolar para as crianças com menos de 15 anos, e estas não realizam trabalhos perigosos. (Convenção 138 da OIT). Crianças em idade escolar (abaixo dos 15 anos, pela convenção 138 da OIT) devem ter seu direito de frequentar a escola garantido. As crianças com menos de 18 anos de idade não são envolvidas em trabalhos que possam pôr em perigo a sua saúde, segurança ou moral. (Piores formas de trabalho infantil OIT 182).	
	7.1.8) Os trabalhadores tem acesso a instalações sanitárias (vasos sanitários e pias para lavagem das mãos) limpas e em boas condições de uso.	Crítico
Critério 7.2 As leis e normas relativas à saúde e segurança dos trabalhadores são respeitadas, propiciando um ambiente salubre e seguro, com baixos índices de acidentes, afastamentos e alta satisfação dos colaboradores em trabalharem no local.	7.2.1) Um <u>plano</u> de identificação, prevenção, mitigação e remediação de riscos <u>em relação à saúde e segurança dos trabalhadores</u> deve ser elaborado e implementado. Este plano deve ser elaborado por um profissional da área de saúde e segurança no trabalho. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.2.2) <u>Altos índices de acidentes</u> com ou sem afastamento <u>não serão tolerados</u>. Deve haver um plano de redução drástico e em curto prazo para situações como esta.	Crítico
	7.2.3) Os trabalhadores devem realizar <u>treinamentos para</u> desempenharem suas atividades com segurança e competência. Estes treinamentos são oferecidos regularmente com frequência mínima bianual, sobre práticas profissionais, de saúde e de segurança. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo	Melhoria Contínua

	totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	
	<u>7.2.4) Equipamento de Proteção Individual</u> devem ser fornecidos pelo empregador, conforme a atividade correspondente, e receberem treinamento para seu uso adequado. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	<u>7.2.5) Operadores de máquinas, tratores, implementos e outros artefatos que possam ser potencialmente perigosos, devem ser treinados</u> para sua operação e procedimentos de segurança devem ser cumpridos durante o trabalho. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	<u>7.2.6) A propriedade deve estar preparada para emergências.</u> Kits de primeiros socorros devem estar disponíveis e deve haver um procedimento conhecido por todos para atendimento e transporte de feridos ou acidentados. Deve haver preparação para situações de incêndio e derramamento de substâncias inflamáveis e/ou tóxicas (combustíveis e agroquímicos, principalmente). No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua

	7.2.7) Trabalhadores que realizam atividades de preparação, manipulação ou aplicação de <u>agroquímicos</u> devem receber treinamentos e capacitação específica para estas atividades, e devem ter a saúde monitorada regularmente. Pessoas com vulnerabilidades físicas que tornam esta atividade ainda mais perigosa, não devem trabalhar nestas atividades (gestantes, idosos, alérgicos etc.) No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.2.8) A saúde dos trabalhadores é avaliada e monitorada periodicamente, com exames médicos apropriados à atividade correspondente, especialmente àqueles que lidam com agroquímicos e outros produtos tóxicos. Este monitoramento deve estar documentado (Ano 2) e inserido no sistema de planejamento e gestão da propriedade (Ano 3)	Melhoria Contínua
Critério 7.3 Os direitos trabalhistas são rigorosamente respeitados, em seus mais diferentes aspectos, e a forma de contratação, pagamento e relacionamento entre empregadores e empregados deve estar em observância aos preceitos e regulamentações locais, estaduais e federais.	7.3.1) Os <u>trabalhadores são contratados</u> conforme as exigências e permissões previstas em lei, seja sob o regime da CLT e outra modalidades (contratação por safra, diaristas etc.). Os trabalhadores compreendem as suas condições de emprego e têm acordos contratuais escritos. (GCP 6.3.1). Estes acordos contratuais ou contratos, são respeitados integralmente. (GCP 6.3.2) Os trabalhadores conhecem os seus direitos, deveres e benefícios como por exemplo, segurança social, licença maternidade ou paternidade (GCP 6.3.3). Estes direitos, deveres e benefícios devem estar descritos no contrato de trabalho, e assinado por ambas as partes. Todos os trabalhadores recebem tratamento igual em termos de contratação, remuneração e benefícios, acesso à formação e promoção No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações	Melhoria Contínua

	estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	
	7.3.2) A <u>remuneração (salário)</u> é paga de forma adequada, nos valores combinados e acordados em contrato, e na data adequada. Os salários cumprem os salários mínimos nacionais existentes ou os acordos sectoriais, incluindo os trabalhadores sazonais e diaristas. A remuneração deve aumentar ao longo do tempo para reduzir a diferença em relação ao salário de subsistência (ou 'living wage' em acordo com a 'Global Living Wage Coalition') . Os trabalhadores sazonais e por empreitada recebem os mesmos benefícios que os trabalhadores regulares (por exemplo, alojamento, alimentação, transporte, higiene), conforme aplicável. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.3.3) É garantido aos trabalhadores o <u>direito de livre expressão</u>, negociação, posicionamento político e associação (filiação a sindicatos e/ou partidos políticos), segundo recomenda a convenção 87 da OIT (Freedom of Association) Os representantes dos produtores ou dos trabalhadores têm acesso às informações e aos recursos necessários para o desempenho das suas funções. (Convenção 87 da OIT) Os representantes dos produtores ou dos trabalhadores não são objeto de discriminação nem de ações adversas contra eles. (Convenção 98 da OIT, Artigo 1). Sobre negociação coletiva, é esperado que haja consultas regulares entre empregadores e representantes autorizados dos trabalhadores sobre condições de trabalho, remuneração, resolução de litígios, relações internas e assuntos de interesse mútuo relacionados com os trabalhadores. Os resultados das negociações coletivas devem ser aplicados imediatamente No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se	Melhoria Contínua

	imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	
	7.3.4) É garantido aos trabalhadores o <u>direito à aposentadoria</u> , conforme as prescrições legais, e não deve haver qualquer impedimento ou dificuldade por parte do empregador para isto. No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento. No Ano 2 espera-se que as ações estejam 100% implementadas e monitoradas. No Ano 3 espera-se que as ações sejam aperfeiçoadas.	Melhoria Contínua
	7.3.5) É garantido a todos os trabalhadores o <u>direito de ir e vir</u> . Espera-se que seja feito um levantamento se esta exigência legal está sendo totalmente cumprida e caso não, deve-se imediatamente implementar ações para seu cumprimento, inclusive com fornecimento de transporte pelos empregadores, caso não haja outras formas de locomoção.	Crítico.
	7.3.6) Os documentos de identidade ou de viagem, o salário/dinheiro ou outros bens dos trabalhadores não são retidos pelo empregador, em conformidade com a norma 29.105 da OIT.	Crítico.

Princípio 8: Tema Social

Direitos Humanos e Relações com a Comunidade: Prevenção à quaisquer formas de discriminação e exploração e garantia de boas relações sociais e comunitárias.

Critérios	Ações Práticas	Crítico, Melhoria Contínua ou Recomendável
Critério 8.1 É vedada e rechaçada pela liderança da empresa/propriedade a prática da exploração da atividade humana, assim como todas as formas de assédio e abuso.	8.1.1) Não deve existir <u>assédio moral</u> entre quaisquer pessoas envolvidas com a empresa/propriedade agrícola.	Crítico
	8.1.2) Não deve existir <u>assédio ou exploração sexual</u> entre quaisquer pessoas envolvidas com a empresa/propriedade agrícola.	Crítico
	8.1.3) Uma <u>política ou código de conduta moral e ética</u> deve ser elaborada e implementada, em que constem diretrizes <u>contra exploração e</u>	Melhoria Contínua

	<u>assédio de pessoas.</u> No Ano 1 espera-se que esta política esteja elaborada e em início de implementação. No Ano 2 espera-se que a política esteja totalmente implementada e que esteja sendo monitorada. No Ano 3 espera-se que os resultados da implementação da política sejam avaliados e possíveis correções na política sejam feitos para sua atualização ou aperfeiçoamento.	
Critério 8.2 É vedado e rechaçado qualquer tipo de discriminação de pessoas envolvidas com as atividades da empresa/propriedade agrícola.	8.2.1) É vedada e rechaçada a <u>discriminação de pessoas, seja por gênero, orientação sexual, etnia, cor da pele, condição física ou de saúde, orientação política ou religiosa.</u> No Ano 1 espera-se que seja feito um levantamento ou estudo se ocorrem situações como estas na propriedade e uma política ou código de conduta rechaçando estas questões deve ser publicada e implementada. No Ano 2 espera-se que a política esteja totalmente implementada e que esteja sendo monitorada. No Ano 3 espera-se que os resultados da implementação da política sejam avaliados e possíveis correções na política sejam feitos para sua atualização ou aperfeiçoamento.	Melhoria Contínua
	8.2.2) Uma <u>política ou código de conduta moral e ética</u> deve ser elaborada e implementada, em que constem diretrizes <u>contra a discriminação de pessoas.</u> No Ano 1 espera-se que esta política esteja elaborada e em início de implementação. No Ano 2 espera-se que a política esteja totalmente implementada e que esteja sendo monitorada. No Ano 3 espera-se que os resultados da implementação da política sejam avaliados e possíveis correções na política sejam feitos para sua atualização ou aperfeiçoamento.	Melhoria Contínua
Critério 8.3 A liderança da empresa/propriedade agrícola deve prezar pelo bom relacionamento em comunidade, e por manter um espírito colaborativo, seja entre vizinhos, outros cooperados da Minasul e também funcionários da cooperativa, e demais entidades,	8.3.1) A empresa/propriedade deve <u>participar ativamente da vida pública da comunidade</u> em que está inserida, com espírito colaborativo, seja por meio de participação em atividades filantrópicas, conselhos municipais, agremiações e associações para conservação ambiental ou ações sociais e/ou religiosas ou outras formas de colaboração em sociedade. No Ano 1 espera-se que um levantamento seja feito, das ações e participações em que a gerência da fazenda participa e um plano, mesmo que informal, deve ser feito para ampliar esta participação. No Ano 2 espera-se que as ações e participações sejam ampliadas.	Melhoria Contínua

grupos e instituições (inclusive o poder público) que formam a sociedade local em que a empresa/propriedade está inserida.	No Ano 3 espera-se que estas ações e participações sejam avaliadas e otimizadas.	
	8.3.2) A empresa/propriedade deve <u>manter um bom relacionamento com a cooperativa Minasul</u>, cumprindo seus deveres de cooperado e participando ativamente para a melhoria contínua de sua cooperativa. No Ano 1 espera-se que o contato com a Minasul aumente, no Ano 2 que a gerência participe da maior parte das iniciativas da cooperativa, e no Ano 3 que haja um envolvimento estreito com a Minasul.	Melhoria Contínua
	8.3.3 <u>Conflitos e desacordos</u> de qualquer natureza e com quaisquer partes <u>devem ser tratados de forma a se chegar em um consenso ou conciliação</u>. A judicialização como forma de resolução de conflitos só deve ser encaminhada quando esgotas as possibilidades de acordo ou consenso. As pessoas (trabalhadores contratados, especialmente) afetados negativamente pelas atividades e operações da fazenda têm a oportunidade de apresentar queixas sem serem afetados negativamente ou sofrerem qualquer retaliação. No Ano 1 espera-se que sejam encaminhadas propostas de solução para possíveis conflitos. No Ano 2 que estes conflitos estejam em vias de resolução e no Ano 3 que estejam totalmente resolvidos.	Melhoria Contínua